

## Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

## Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 077/2014** DATA: 30.06.2014

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições

públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando os dias e horários dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2014,

## **DECRETA:**

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no seguinte dia:

- Dia 04.07.2014 (sexta-feira), atendimento ao público das 8h00min até as 12h00min e 13h30min até as 16h00min;

Parágrafo Único - Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento a população.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Prefeito Municipal.

de Administração.